



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4c2b629-665d-4719-9cb2-eb05be32a70

**DECRETO MUNICIPAL Nº 180-A, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

**2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 86.000,00

Soma da Ação: 86.000,00

Soma da Unidade: 86.000,00

**3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2118 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 500,00

Soma da Ação: 500,00

Soma da Unidade: 500,00

**4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 90.000,00

Soma da Ação: 90.000,00

**2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 146.500,00

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00

Soma da Ação: 156.500,00

**2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 238.000,00

Soma da Ação: 238.000,00

**2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

**2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 85.000,00

Soma da Ação: 85.000,00

**2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00

Soma da Ação: 1.000,00

**2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 220.000,00

Soma da Unidade: 890.500,00

**Total Geral: 977.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 529.000,00

17063120 Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada 448.000,00

**Total Geral: 977.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b4c2b529-665d-4719-9cb2-ebc05be32a70

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: b4c26b29-665d-4719-9cb2-eb0c05be32a70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 180-A, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

**2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 86.000,00  
Soma da Ação: 86.000,00  
Soma da Unidade: 86.000,00

**3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2118 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 500,00  
Soma da Ação: 500,00  
Soma da Unidade: 500,00

**4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 90.000,00  
Soma da Ação: 90.000,00  
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 146.500,00  
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
Soma da Ação: 156.500,00  
2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 238.000,00  
Soma da Ação: 238.000,00  
2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR  
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00  
Soma da Ação: 100.000,00  
2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 85.000,00  
Soma da Ação: 85.000,00  
2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00  
Soma da Ação: 1.000,00  
2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 120.000,00  
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00  
Soma da Ação: 220.000,00  
Soma da Unidade: 890.500,00

**Total Geral: 977.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 529.000,00

17063120 Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada 448.000,00

**Total Geral: 977.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio

**Código Identificador:**566A6A62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b4c26b29-665d-4719-9cb2-ebc05be32a70